

PROJETO DE LEI

Do Sr. Gustavo Henrique de Souza Medrado

Dispõe sobre a criação de um programa federal que contemple estudantes do Ensino Médio, engajados em projetos que beneficiem a comunidade escolar, com bolsas de estudos no Brasil e/ou países que integrem o MERCOSUL, promovendo assim uma maior Integração Latino-Americana.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Artigo 1º- Torna obrigatório a criação de um programa federal que promova intercâmbios culturais através de bolsas de estudos a todos os estudantes devidamente matriculados em uma instituição pública do Ensino Médio.

Parágrafo único- O programa beneficiará alunos engajados em projetos sociais e/ou que obtenham boas notas, como forma de incentivo na continuação de seus trabalhos acadêmicos.

Artigo 2º- Com o propósito de incentivar a conclusão do Ensino Médio, diminuir a evasão escolar e possibilitar um contato maior com outros povos e outras culturas dos países integrantes do MERCOSUL, deverão ser padronizados em todo o território nacional os critérios a serem utilizados para a inclusão dos estudantes no programa.

Artigo 3º- Através do programa, os alunos poderão escolher um destino nacional ou internacional para cursar alguns períodos do Ensino Médio.

Parágrafo primeiro- Os estudantes ficarão hospedados com famílias previamente cadastradas no programa.

Artigo 4º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 5º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2012.

Gustavo Henrique de Souza Medrado
DEPUTADO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A evasão escolar é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional. Os dados são sufocantes. De acordo com o INEP, de 100 alunos que ingressam na escola na 1ª série, apenas 5 concluem o Ensino Fundamental.

As causas da evasão escolar são variadas. Condições socioeconômicas, culturais, geográficas ou mesmo questões referentes aos encaminhamentos didáticos – pedagógicos e a baixa qualidade do ensino das escolas podem ser apontadas como causas possíveis para a evasão escolar no Brasil.

Hoje em dia, muitos jovens são protagonistas em suas regiões, onde desenvolvem projetos sociais, se engajam em ações que envolvem a comunidade escolar onde estão inseridos, obtém boas notas e muitas vezes não são recompensados por isso. Porém, as inúmeras dificuldades encontradas para continuarem praticando as suas ações, aumentam as possibilidades de desistência.

Além disso, necessitamos cada vez mais de promover a Integração Latino-Americana, fortalecendo o Bloco do MERCOSUL, fazendo com que este se torne cada vez mais social e cultural. Por esse motivo, este projeto tem como objetivo principal levar esses jovens a conviver com outros costumes, outro idiomas e novas culturas. Desse modo, acredito que o programa serviria de incentivo para continuarem os estudos, diminuindo a evasão escolar.

Através deste projeto, acredito poder contribuir para um grande avanço na educação brasileira, proporcionando oportunidades a todos os brasileiros e brasileiras, filhos e filhas do MERCOSUL.